



Câmara Municipal de Valongo

AVISO 5/2015

O Município de Valongo, promove estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), e determina a abertura de oferta pública de estágios profissionais no âmbito da 5.ª edição do PEPAL, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro.

Destinatários: De acordo com o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro, podem candidatar-se jovens que tenham até 29 anos, possuidores de licenciatura, nível VI, que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1.º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego, inscritos no IEFP,IP.

Local de realização do estágio: área do Município de Valongo

Duração do estágio: 12 meses

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

Nível de qualificação / Área funcional	N.º de Lugares (M/F)
Nível VI – Licenciatura em Economia Plano de Estágio: Propor, elaborar, formalizar, acompanhar e encerrar processos de candidaturas autárquicas a fundos de apoio comunitários e nacionais; Prestação de apoio a associações, IPSS e coletividades em geral, sediadas no Concelho, na instrução de candidaturas a fundos comunitários e nacionais; Elaboração de estudos, análise e emissão de pareceres sobre a viabilidade económica e financeira de projectos de investimento/negócio; Recolha, tratamento, sistematização e divulgação de informação estatística caracterizadora da realidade económica do Município; Análise e emissão de pareceres sobre relatórios da atividade empresarial no Município; Elaboração de propostas tendentes à captação de investimento público e privado para o município; Definição, e implementação de estratégias de apoio a empresários/as, empreendedores/as e potenciais investidores/as.”	1

Métodos de selecção: Nos termos do n.º 2 do Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro será:

- Avaliação curricular – com ponderação de 60%;
- Entrevista Individual – com ponderação de 40%.

Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, no montante fixado na Portaria n.º 256/2014, de 10 de Dezembro;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de acidentes de trabalho.

Prazo para formalização de candidatura:

- 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, na página electrónica do Município.

Formalização de candidaturas: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário disponível que se encontra no portal: www.portalautarquico.pt ou www.cm-valongo.pt.

O formulário pode ser enviado por correio por carta registada com aviso de recepção ou entregue em mão:
Câmara Municipal de Valongo, Av. 5 de Outubro, n.º 160 – 4440-503 Valongo.

Informações complementares: as candidaturas deverão ser acompanhadas de curriculum vitae datado e assinado, juntamente com fotocópia dos certificados de habilitações e de formação profissional, fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte ou cartão de cidadão.

Valongo, 30 de Julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

Jose Manuel Ribeiro, (Dr.)

